

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE CINCO BOLSAS DE DOUTORAMENTO PARA O PROGRAMA DOUTORAL EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA FACULDADE DE PSICOLOGIA E DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de cinco bolsas de doutoramento, duas bolsas nacionais e três bolsas mistas, para o Programa Doutoral em Ciências da Educação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto (FPCEUP), cujo financiamento é suportado pela FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, nas seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências da Educação

2. Requisitos de admissão

Os candidatos a estas bolsas deverão possuir os seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

Bolsas nacionais e bolsas mistas

a) Formação académica

- i) Licenciatura em Ciências da Educação ou em áreas afins;
- ii) Mestrado em Ciências da Educação ou áreas afins das Ciências Sociais;

b) Nacionalidade e residência

- i) Cidadãos nacionais, ou cidadãos de outros estados membros da União Europeia;
- ii) Cidadãos de estados terceiros, detentores de título de residência válido ou beneficiários do estatuto de residente de longa duração, nos termos previstos na Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, alterada pela Lei n.º 29/2012, de 9 de agosto;
- iii) Cidadãos de estados terceiros com os quais Portugal tenha celebrado acordos de reciprocidade;
- iv) Cidadãos nacionais ou estrangeiros, que tenham residência permanente em Portugal;
- v) Cidadãos de estados terceiros, sempre que no respetivo aviso de abertura esteja previsto um método de seleção de entrevista individual;
- vi) Às bolsas cujo programa de trabalhos seja desenvolvido total ou parcialmente em instituições estrangeiras só podem candidatar-se os cidadãos nacionais ou estrangeiros que tenham residência permanente em Portugal;

c) Os candidatos que não sejam falantes de língua portuguesa deverão fazer prova do domínio da língua portuguesa, designadamente através da submissão de certificado de curso ou exame de língua portuguesa ou comprometerem-se a adquirir proficiência oral e escrita num prazo de 8 meses.

Bolsas mistas

Além dos requisitos acima indicados é cumulativamente aplicável o seguinte:

- a) só poderão candidatar-se a estas bolsas os cidadãos que comprovem residir de forma permanente e habitual em Portugal, por se prever que o programa de trabalhos seja desenvolvido parcialmente em instituição estrangeira;
- b) disponibilidade para permanecer, por um período de 3 a 6 meses, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Brasil.

Os candidatos só poderão concorrer a uma bolsa mista ou a uma bolsa nacional. Não poderão candidatar-se às bolsas nacionais ou mistas os indivíduos que já tenham beneficiado, para o mesmo fim, de idêntico tipo de bolsa diretamente financiada pela FCT.

3. Legislação e regulamentação aplicável: Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei nº 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho ([Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#)), [Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#) em vigor e o [Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto](#)).

4. Local de trabalho: o programa doutoral será desenvolvido na FPCEUP. No caso das bolsas mistas, prevê-se, obrigatoriamente, uma estadia, pelo período de 3 a 6 meses, numa universidade ou centro de investigação estrangeiros, dependendo de financiamento complementar da FCT, I.P.

5. Duração da bolsa: 12 meses, em regime de exclusividade, prorrogável até ao máximo de 4 anos. As bolsas deverão ter início com a edição de 2017/2018 do Programa Doutoral em Ciências da Educação da FPCEUP.

6. Valor do subsídio mensal de manutenção: este valor corresponde ao definido na [tabela de valores](#) das bolsas de formação avançada atribuídas pela FCT, I. P.

7. Métodos e fases de seleção:

1.ª fase: avaliação curricular, projeto de investigação, carta de motivação.

2.ª fase: prova presencial do domínio de língua estrangeira (Inglês Científico) em termos de leitura, escrita e oralidade, e entrevista.

Avaliação curricular (AC)

A classificação na avaliação curricular será obtida com base no Curriculum Vitae submetido pelo candidato e o seu mérito será avaliado de acordo com os seguintes fatores de avaliação:

- a) Experiência de pesquisa, com alguma evidência do desenvolvimento de competências de investigação relevantes, tais como participação em projetos de investigação, apresentação de trabalhos em conferências científicas, publicações;
- b) Experiência profissional relevante demonstrando competências de alto nível de intervenção educativa e/ou inovação;
- c) Formação complementar (pós-graduações, especializações, ou outros cursos não conferentes de grau e formação profissional, designadamente cursos de formação contínua).

Projeto de Investigação (PIP)

O projeto de investigação preliminar deve respeitar os princípios e valores fundamentais da investigação científica.

Estrutura

- 1) Título (e subtítulo, se necessário)
- 2) Resumo (até 200 palavras)
- 3) Estado da Arte (até 500 palavras)
- 4) Objetivos (até 300 palavras)
- 5) Descrição detalhada (até 1.000 palavras)
- 6) Referências bibliográficas (até 20 referências)

Carta de Motivação (CM)

Documento que justifique o interesse pela frequência e realização do doutoramento e que simultaneamente indique o campo de investigação a desenvolver, bem como a sua pertinência para a produção de conhecimento em Ciências da Educação. Este documento deve ter entre 5 a 10 páginas A4, incluindo referências bibliográficas (citadas no texto).

Entrevista (E)

A entrevista tem como objetivo esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação e atestar o domínio oral e escrito de Inglês científico.

Prova de língua estrangeira (PLE)

Nesta prova, integrada na entrevista, os candidatos serão classificados como aprovados ou não aprovados. No caso de não ser aprovado, o candidato será excluído do concurso.

Classificação final

A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: **0,40 x AC + 0,25 x PIP + 0,05 x CM + 0,30 x E**

Os candidatos com classificação inferior a 25 pontos na avaliação curricular ou com classificação final inferior a 50 pontos serão excluídos.

8. Composição do Júri de Seleção:

Presidente	Doutora Isabel Menezes (FPCEUP)
Vogais	Doutora Amélia Lopes (FPCEUP)
	Doutora Alice Casimiro Lopes (UERJ)
	Doutora Carlinda Leite (FPCEUP)
	Doutora Elisabete Ferreira (FPCEUP)
	Doutora Elisabeth Macedo (UERJ)
	Doutora Fátima Pereira (FPCEUP)
	Doutora Helena C. Araújo (FPCEUP)
	Doutor José Alberto Correia (FPCEUP)
	Doutora Sofia Marques da Silva (FPCEUP)
	Doutor Tiago Neves (FPCEUP)

9. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão divulgados através de lista ordenada por classificação final enviada aos candidatos através de correspondência registada.

10. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto de **18 a 29 de setembro de 2017**. Apenas serão consideradas as candidaturas completas apresentadas até à data limite do concurso.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt, com conhecimento para barbieri@fpce.up.pt com a refª “FPCEUP | 5 BD | PDCE (PD/00218/2012)” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura, onde deverá ser selecionado apenas um tipo de bolsa (vide anexo 1);
- b) Curriculum Vitae, com indicação de nome e morada completos (vide orientações no Anexo 2);
- c) Carta de motivação;
- d) Projeto de investigação;
- e) Cópia do documento de identificação;
- f) Documento que comprove o país de residência, título de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Cópia do(s) certificado(s) das habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas.
Caso o(s) grau(s) tenham sido obtidos no estrangeiro exige-se a apresentação do registo do reconhecimento dos graus académicos obtidos no estrangeiro, emitido pela Direção-Geral do Ensino Superior ou por uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa (ao abrigo do decreto-Lei n.º 341/2007, 12 de outubro), ou em alternativa, apresentação do processo de atribuição de equivalência/reconhecimento realizado por uma Instituição de Ensino Superior pública portuguesa (ao abrigo do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho);
- h) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito;
- i) No caso de candidatura a uma bolsa mista, além dos documentos acima referidos será necessária a apresentação de documento comprovativo de residência permanente e habitual em Portugal;
- j) Os candidatos não falantes de língua portuguesa deverão submeter ainda um certificado de curso ou exame de língua portuguesa ou de declaração assinada em que se comprometem a adquirir proficiência oral e escrita num prazo de 8 meses.



FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

2017/2018

PROGRAMA DOUTORAL EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO | Concurso de atribuição de Bolsas Individuais

Ref.ª PD/00218/2012

Nome _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Telemóvel e/ou telefone _____ / _____

E-mail _____ @ _____

Tipo de Bolsa a que se candidata (*)

Bolsa Nacional

Bolsa Mista

(*) De acordo com a informação veiculada no edital do concurso supracitado, existem duas bolsas nacionais e três bolsas mistas. Os candidatos podem concorrer apenas a um dos tipos de bolsa, sendo que no último caso devem apresentar documento comprovativo de residência permanente e habitual em Portugal (conforme alínea i) do ponto 10 do edital deste concurso).

Data ____ / ____ / ____ Assinatura _____

PROGRAMA DOUTORAL EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO | Concurso de atribuição de Bolsas Individuais

Ref.ª PD/00218/2012

GUIÃO PARA A ELABORAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

I – Identificação

Nome completo; Morada completa; Telemóvel e/ou telefone; e-mail (obrigatório).

II – Formação Académica

Indicação do/s cursos conferentes de grau e área de especialização (se aplicável), por ordem cronológica descendente, com a indicação da escola de formação, classificação final (média) e ano de conclusão do/s curso/s.

III – Formação Complementar

Lista detalhada de formação contínua, pós-graduações, especializações, formação profissional, outros cursos não correspondentes de grau, por ordem cronológica descendente, com indicação de número de horas, e classificação (se aplicável).

IV – Experiência profissional

Lista detalhada, do mais recente para o mais antigo, do percurso profissional (instituição, cargo e funções, data).

V – Participação em reuniões científicas com comunicação

Lista dos congressos, simpósios, etc., com indicação do título da comunicação, autor(es) e das entidades organizadoras, seguindo uma ordem cronológica descendente.

VI – Participação em projetos de investigação e bolsas

Nome do projeto, entidade organizadora ou responsável, entidade financiadora (se aplicável) e do papel desempenhado no projeto, duração da participação no projeto, seguindo uma ordem cronológica descendente.

VII – Publicações

Referências bibliográficas das publicações (diferenciar as publicações em atas, artigos, capítulos de livros e livros):

- a) Artigos em publicações internacionais/nacionais com “peer review”;
- b) Artigos em publicações internacionais/nacionais sem “peer review”;
- c) Livros ou capítulos de livros internacionais/nacionais;
- d) Outras (especificar).

VIII – Línguas

Indicação do nível de conversação, leitura e escrita.

IX – Outros

Outros elementos considerados relevantes para a apreciação da candidatura.